

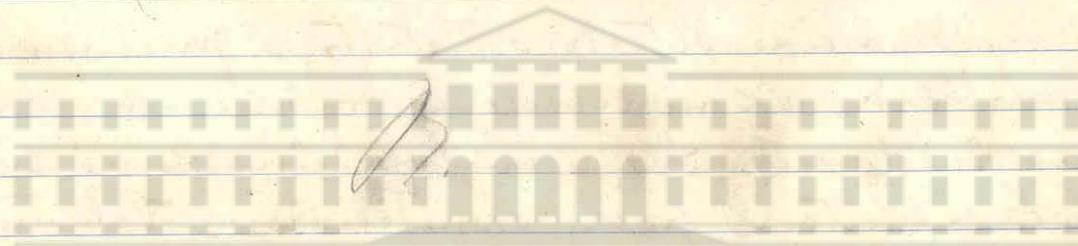
Original

Local Golgado
Viana

-A
Acta da assembléia de apuramento
geral da eleição de Deputados
sede em

Viana do Castelo

Distrito de Viana do Castelo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da Assembleia de apuramento

Ces desoito dias do mês de Junho de anno de mil novecentos e quinze nesta cidade de Viana do Castelo, sede do círculo e do distrito, e no edifício da Câmara Municipal, compareceu, pelas nove horas, o cidadão Adriano de Pinhal, Adriano Peixoto de Sousa Vilas Boas, aliás, presidente da Comissão executiva da Câmara Municipal, para, nessa qualidade, presidir à assembleia de apuramento da eleição de senadores da República a que se procedeu no dia trinta de Junho de mil novecentos e quinze, e acham-se também presentes os portadores das actas originais das assembleias de todo o distrito, o presidente, depois de verificada a competência do mesmo portador, próprio de entre eles, e sua obediência ao artigo 95º do Código Eleitoral, para escrutinadores Valentim Brandão e Vale e Basílio Rodrigues de Sá; para peritários António José da Silva e José Alves de Sousa; e para suplentes José Folgado e Agostinho Barbosa Leal, ficando assim constituída à mesa.

Em seguida, pelos portadores foram entregues as actas originais ao presidente que as apresentou à assembleia, bem como as cópias autênticas das mesmas actas que lhe haviam sido remetidas, sendo também apresentadas pelo cidadão Fernando Soares Brandão, representante da autoridade civil, as cópias que lhe foram entregues em cumprimento do artigo 90º do referido Código.

Tendo de proceder-se à eleição das comissões que hão de examinar as actas e fazer o apuramento dos votos, próprio o presidente que essas comissões forem em número de dez, o qual foi aprovado, realizando-se imediatamente a eleição por escrutínio secreto, a qual deu os resultados seriam elitos para as comissões de exame às

Ledal

Mans

difer

actas das assembleias de distrito os cidadãos para iso
so indispensáveis.

Passaram as comissões a examinar cuidadosa-
mente as actas das assembleias, comparando os ori-
ginais com as cópias autênticas e cadernos de reem-
peamento; e, verificada a autenticidade destas e o
número de votos que no apuramento primário foram
atribuídos a cada lista eleitoral e a cada candidato, as
mesmas comissões deram os seus pareceres por uní-
to, os quais foram lidos em voz alta à assembleia,
sendo por ela aprovado.

Sua Seguida procedeu a mesa ao apuramento
geral, na confermidade dos pareceres aprovados, de-
clarando ter verificado que o número dos votantes de
todo o distrito foi de treze mil novecentos e oitenta e
sete, digo catorze mil cento e dezenove, sendo cento e
vinte e nove listas anuladas, e portanto, que o número
real dos votantes foi de treze mil novecentos e oitenta
e sete, tendo obtido Luis Inocêncio Ramo Pereira, medi-
co oito mil seiscentos e oitenta e sete votos; José Antônio
Brantes Pedrosa, capitão de fragata, oito mil seiscentos
e sessenta votos; José Lino Lourenço Ferro, professor de li-
ceu, cinco mil oitenta e oitenta e nove votos; José Lourenço
da Rocha Barbosa e Vasconcelos, oficial do exército e publicis-
ta, cinco mil e onze votos; e José Marques Vidal, juiz do
Supremo Tribunal Administrativo, cento e nove votos,
verificando-se também que os votos anulados tinham
recaído nos seguintes candidatos: José Lino Lourenço
Ferro, sessenta e nove votos; José Marques Vidal, quaren-
ta e seis votos; Luis Inocêncio Ramo Pereira, sete votos;
e José Antônio Brantes Pedrosa, sete votos.

Formulado pela mesa o seu parecer em confor-
midade com este apuramento, foi lido em voz
alta à assembleia, que o aprovou.

Concluído assim o apuramento, foi escrito em

Dous Cadernos, assinados e rubricados pela mesa,
o numero de votos que obtivera cada candidato,
depois do que o presidente proclamou, em voz alta,
perante a assembleia como presumidos eleitos, para
Senadores da Republica, por este distrito, os cida-
daos, Luis Inácio Ramo Pereira, com oito mil
seiscentos e cintenta e sete votos; foi Antônio Araújo
Pedroso, com oito mil seiscentos e sessenta votos; e
José Lino Lourenço Ferro, com cinco mil cento e oitun-
ta e nove votos, e que tudo logo se publicou por
edital que foi apregoado na porta principal do edifício
desta assembleia.

De tudo para contar se lavrou esta acta, que vai
ser assinada e rubricada pela mesa, depois de lida
em voz alta por mim José Alves de Sousa, secretá-
rio, que subscrei e assinei.

Adriano Siqueira de S. Luis Boaz

Felinto Ferreira do Vale,
Caminha Moreira de Freitas

Costâncio José da Silva

João Alves de Sousa

José Folgado.

Agostinho Barbosa Local

Fernando Grandão